

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023.

Ref.: Concorrência nº 17 / 23.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“Para sermos assertivos na composição do orçamento, deveremos utilizar o “**Termo de Referência**” e “**Planilha Orçamentária**” disponibilizados no site, com os projetos **CT PLANALTO IV + REDE COLETORA PATO BRANCO - 2.982,70 metros de rede coletora; RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO - 286,91 metros de rede coletora e COLETOR TRONCO CT-4 E INTERLIGAÇÕES 1, 2, E 3 - 250,70 metros de rede coletora?**

2. Está correto afirmar que os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, referente ao pedido de esclarecimento, não fazem parte desta licitação, visto que não existe termo de referência e planilha orçamentária para eles?
3. No entanto, caso os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, referente ao pedido de esclarecimento, sejam os corretos, solicitamos disponibilizarem a Planilha Orçamentária e Termo de Referência correto, no qual, fazem menção aos novos projetos.

Foi disponibilizado no site novos projetos referentes a OGU – 2ª ETAPA CARAPICUIBA, conforme arquivo “RELACÃO DE PROJETOS – CARAPICUIBA”, estes fazendo menção aos projetos conforme relação abaixo:

-CT-3:

E2327-01-DS-SN-23.21

E2327-01-DS-SN-23.22

E2327-01-DS-SN-23.23

E2327-01-DS-SN-23.24

E2327-01-DS-SN-23.25

E2327-01-DS-SN-23.26

E2327-01-DS-SN-23.27

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

E2327-01-DS-SN-23.28

E2327-01-DS-SN-23.29

-Jardim Tucunduva:

E2327-01-DS-SN-23.31

E2327-01-DS-SN-23.32

-Avenida Eugênia:

E2327-01-DS-SN-23.41

-Avenida Delfino Cerqueira:

293-ESG-DEF-001

293-ESG-DEF-002

-Rua Vitória:

47.355.1.INT-005”

No mesmo documento “RELACAO DE PROJETOS – CARAPICUIBA” informa como resposta:

“Informamos que os projetos de número sequencial 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10, conforme lista recebida não fazem parte da licitação. Os demais projetos seguem em anexo conforme solicitado.”

Entretanto, a planilha orçamentária – “**PO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**” e “**TERMO DE REFERÊNCIA**” fazem menção a outros projetos e trechos, conforme abaixo

CT PLANALTO IV + REDE COLETORA PATO BRANCO

2.982,70 metros de rede coletora.

RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO

286,91 metros de rede coletora

COLETOR TRONCO CT-4 E INTERLIGAÇÕES 1, 2, E 3.

250,70 metros de rede coletora.

Mediante ao exposto acima, por favor esclarecer:

1. Para sermos assertivos na composição do orçamento para a licitação, deveremos utilizar o “**Termo de Referência**” e “**Planilha Orçamentária**” disponibilizados no site, com os projetos **CT PLANALTO IV + REDE COLETORA PATO BRANCO** - 2.982,70 metros de rede coletora; **RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO** - 286,91 metros de rede coletora e **COLETOR TRONCO CT-4 E INTERLIGAÇÕES 1, 2, E 3** - 250,70 metros de rede coletora?
2. E correto afirmar que os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, referente ao pedido de esclarecimento, não fazem parte desta licitação,

visto que não existe termo de referência e planilha orçamentária para eles?

3. Caso os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, referente ao pedido de esclarecimento, sejam os corretos, por favor disponibilizar a Planilha Orçamentária e Termo de Referência correto, onde fazem menção aos novos projetos.

Na planilha orçamentária, “PO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”, item 3 – RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO, contempla escavação de solo categoria A solo não rochoso, conforme itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, porém no Termo de referência, página 15 e Projeto 306-CAR-RCE02-HID-DE-001 informa que nos trechos PV-1 ao PV-3, totalizando 97,78 metros serão realizados em solo rochoso, conforme sondagens e por modalidade VCA e MND.

Mediante ao fato por favor esclarecer:

1. O trecho PV-1 ao PV-3 da frente RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO, totalizando 97,78 m, deverá ser executado em partes VCA/MND conforme projetos e termo de referência ou será realizado conforme planilha orçamentaria em metodologia VCA?
2. Caso o Trecho PV-1 ao PV-3 da frente RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO, totalizando 97,78 m, seja realizado em MND conforme mencionado em projetos e termos de referência, estes serão pagos de que forma?”

Respostas:

1. O trecho PV-1 ao PV-3 da frente RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO, totalizando 97,78m, deverá ser executado em partes VCA/MND conforme projetos e termo de referência ou será realizado conforme planilha orçamentária em metodologia VCA?

O trecho em questão será executado em VCA.

2. Caso o trecho PV-1 ao PV-3 da frente RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO, totalizando 97,78m, seja realizado em MND conforme mencionado em projetos e termos de referência, estes serão pagos de que forma?

O trecho em questão não será executado em MND.

1. O trecho PV-1 ao PV-3 da frente RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO, totalizando 97,78m, deverá ser executado em partes VCA/MND conforme projetos e termo de referência ou será realizado conforme planilha orçamentária em metodologia VCA?

O trecho PV-1 ao PV-3 da frente RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO embora esteja em projeto como execução em MND de 88,45m, possui como material para a execução o PVC e conforme as sondagens, é observado que não há empecilhos na escavação do trecho, assim não havendo necessidade de execução em MND e possibilidade de execução em VCA conforme citado no termo de referência e planilha orçamentária.

2. Caso o trecho PV-1 ao PV-3 da frente RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO, totalizando 97,78m, seja realizado em MND conforme mencionado em projetos e termos de referência, estes serão pagos de que forma?

O trecho em questão será executado em VCA, conforme observações do item acima.

1. Para sermos assertivos na composição do orçamento, deveremos utilizar o "Termo de Referência" e "Planilha Orçamentária" disponibilizados no site, com os projetos CT PLANALTO IV + REDE COLETORA PATO BRANCO - 2.982,70 metros de rede coletora; RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO - 286,91 metros de rede coletora e COLETOR TRONCO CT-4 E INTERLIGAÇÕES 1, 2 E 3 - 250,70 metros de rede coletora?

Sim.

2. Está correto afirmar que os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, referente ao pedido de esclarecimento, não fazem parte desta licitação, visto que não existe termo de referência e planilha orçamentária para eles?

Sim, os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, não fazem parte desta licitação.

3. No entanto, caso os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, referente ao pedido de esclarecimento sejam os corretos, solicitamos

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

disponibilizarem a Planilha Orçamentária e Termo de Referência correto, no qual, fazem menção aos novos projetos.

Vide resposta do Item 2.

1. Para sermos assertivos na composição do orçamento, deveremos utilizar o "Termo de Referência" e "Planilha Orçamentária" disponibilizados no site, com os projetos CT PLANALTO IV + REDE COLETORA PATO BRANCO - 2.982,70 metros de rede coletora; RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO - 286,91 metros de rede coletora e COLETOR TRONCO CT-4 E INTERLIGAÇÕES 1, 2 E 3 - 250,70 metros de rede coletora?

Sim, os objetos da licitação N° 17/2023 tratam-se apenas dos mencionados no edital publicado no dia 10/11/2023. Conforme anexos do edital publicados no site. Segue abaixo o resumo retirado do item 4 do termo de referência.

Trecho	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Material	Método construtivo
CT PLANALTO+RCE PATO BRANCO	400	172,00	Concreto	MND
	400	1.561,00	PVC ocre	Vala a céu aberto
	200	1.249,70	PVC ocre	Vala a céu aberto
RCE AV. VICTÓRIO FORNAZARO	200	286,91	PVC ocre	Vala a céu aberto
CT-4 + INTERLIGAÇÕES	600	250,70	Concreto	MND
	200	46,94	PVC ocre	Vala a céu aberto
TOTAL		3.567,25		

2. Está correto afirmar que os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, referente ao pedido de esclarecimento, não fazem parte desta licitação, visto que não existe termo de referência e planilha orçamentária para eles?



Sim, os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, referente ao pedido de esclarecimento não fazem parte desta licitação. Apenas são parte da licitação 17/2023 os objetos mencionados acima.

3. No entanto, caso os projetos disponibilizados no dia 06/12/23, referente ao pedido de esclarecimento sejam os corretos, solicitamos disponibilizarem a Planilha Orçamentária e Termo de Referência correto, no qual, fazem menção aos novos projetos.

Conforme informado no esclarecimento do item acima, os projetos anexos no 1º esclarecimento não fazem parte da licitação 17/2023. Favor considerar no orçamento apenas os mencionados no edital.

ERRATA

Informamos que os anexos do 1º esclarecimento publicado em 06/12/23 da concorrência pública N° 17/2023 desta prefeitura não fazem parte desta licitação.

Segue abaixo lista de arquivos publicados:

-CT-3:

E2327-01-DS-SN-23.21
E2327-01-DS-SN-23.22
E2327-01-DS-SN-23.23
E2327-01-DS-SN-23.24
E2327-01-DS-SN-23.25
E2327-01-DS-SN-23.26
E2327-01-DS-SN-23.27
E2327-01-DS-SN-23.28
E2327-01-DS-SN-23.29

-Jardim Tucunduva:

E2327-01-DS-SN-23.31
E2327-01-DS-SN-23.32

-Avenida Eugênia: E2327-01-DS-SN-23.41

-Avenida Delfino Cerqueira:

293-ESG-DEF-001

293-ESG-DEF-002

-Rua Vitória:

47.355.1.INT-005

Cleonice Dias de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações